

DADOS DO SERVIDOR			DADOS DO PEDIDO			FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - DECRETO Nº 559/2022		
Matrícula	Nome	Cargo Atual	Processo SEI	Data Protocolo	Análise dos Requisitos	Requisito não Cumprido	Descrição	Julgamento
376388	CAMILA LOPES BARBOSA	PEBU01	19.009.135815/2025-13	25/07/2025	<b>Inapto (a)</b>	Art. 5º, inciso IV e Art. 6º, inciso II	Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo; e Ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional previsto no art. 25 da lei Municipal nº 9.337/2004 e no art. 25 da Lei Municipal nº 11.531/2012, nas duas últimas avaliações anteriores à data do pedido.	<b>Indeferido</b>
344966	EVELINE QUINHONE	PEBU01	19.009.137507/2025-22	28/07/2025	<b>Inapto (a)</b>	Art. 5º, inciso V	Não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos.	<b>Indeferido</b>
376302	FRANCIELI ARAUJO	PROA01	19.009.122782/2025-41	14/07/2025	<b>Inapto (a)</b>	Art. 5º, inciso IV e Art. 6º, inciso II	Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo; e Ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional previsto no art. 25 da lei Municipal nº 9.337/2004 e no art. 25 da Lei Municipal nº 11.531/2012, nas duas últimas avaliações anteriores à data do pedido.	<b>Indeferido</b>
385743	FRANCINE POSSETTE BOICZUK	PEBU01	19.009.139632/2025-77	31/07/2025	<b>Inapto (a)</b>	Art. 5º, inciso IV	Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo.	<b>Indeferido</b>